

PORTARIA CONJUNTA Nº 023/2019/SEPLAG/SEDEC

Designa Gestor Governamental para atuação descentralizada na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e dá outras providências.

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão e o Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico no uso das atribuições que lhe conferem o art. 71, inciso II da Constituição Estadual,

Considerando a Lei nº 9.317/2010, de 21 de janeiro de 2010, que dispõe sobre a carreira de Gestor Governamental, e

Considerando o Decreto nº 164 de 08 de julho de 2019, que dispõe sobre as diretrizes, modalidades e descentralização da atuação do Gestor, no âmbito do Poder Executivo Estadual;

RESOLVEM:

Art. 1º Designar o Gestor Governamental Paulo Sérgio Ferreira para liderar o Núcleo de Gerenciamento para Resultados, por um período de 12 (doze) meses.

§ 1º O gestor deverá apresentar um plano de atuação no prazo de 30 dias, a contar da publicação da portaria, em comum acordo com a direção da SEDEC e SEPLAG.

§ 2º A SEDEC deverá prover os recursos necessários para o desenvolvimento do trabalho, tais como equipamentos e materiais, capacitação, acesso às unidades, redes corporativas e às ferramentas informatizadas, dados e informações correlacionados ao objeto de trabalho.

Art. 2º Esta portaria produzirá seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cuiabá - MT, 08 de agosto de 2019.

(Original assinado)

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

(Original assinado)

Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico